

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Avenida Tabelião Nogueira Lima, s/n - Bairro Santo Antônio - CEP 62324-075 - Tianguá - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23491.003220/2022-20 Interessado: Alice Nayara dos Santos

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES EDITAL Nº 21/2022 DG-TIA/TIANGUA-IFCE SELEÇÃO DE PRECEPTORES DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DO IFCE

INSCRIÇÕES DEFERIDAS - PRECEPTORES LICENCIATURA EM LETRAS

CÓDIGO INEP	NOME DA ESCOLA	ESFERA	MUNICÍPIO/ UF	INSCRITO	HORÁRIO DA ENTREVISTA
23013125	EEMTI Flávio Ribeiro Lima	Estadual	Ubajara-CE	Alessandra Vieira e Silva	14:00
23012676	EEM Tancredo Nunes de Menezes	Estadual	Tianguá-CE	Ana Cecília Nunes de Araújo	14:30
23222662	Centro Educacional Benjamin Cavalcante - CEBEC	Municipal	Tianguá-CE	Aurita de Menezes Beviláqua	15:00
23011769	EEMTI Monsenhor Aguiar	Estadual	Tianguá-CE	Brenda Marques de Farias	15:30
23265876	Liceu José Ni Moreira	Estadual	Tianguá-CE	Evilane Araújo do Nascimento	16:00
23011769	EEMTI Monsenhor Aguiar	Estadual	Tianguá-CE	Jorge Luiz Pereira Carvalho	16:30
23265876	Liceu José Ni Moreira	Estadual	Tianguá-CE	Jorleane Silva Andrade Albuquerque	17:00
23013176	EEM Grijalva Costa	Estadual	Ubajara-CE	Polliana Sousa Anselmo	17:30
23013125	EEMTI Flávio Ribeiro Lima	Estadual	Ubajara-CE	Ruslene Passos Ximenes	18:00
23013680	EEEP Governador Waldemar Alcântara	Estadual	Ubajara-CE	Viviane dos Santos Jácome	18:30

Observações:

Para a entrevista presencial é necessário que o candidato conheça o Edital nº 24/2022/CAPES e atenda aos seguintes critérios:

O candidato deve chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência.

As entrevistas irão ocorrer presencialmente no dia 29/09/2022, na Sala 02 da Biblioteca do IFCE campus Tianguá, conforme horário estabelecido.

Tianguá/CE, 28 de setembro de 2022.

FÁBIO ARRUDA MAGALHÃES
Diretor-Geral Substituto
PORTARIA Nº 960/GABR/REITORIA, DE 14 DE JULHO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por Fabio Arruda Magalhaes, Diretor Geral do Campus Tianguá Substituto(a), em 28/09/2022, às 17:05, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 4169417 e o código CRC 87109010.

23491.003220/2022-20 4169417v16